

PUBLICADO EM O JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 317 de 14/05/1982

DECRETO Nº 4023/82
de 14 de maio de 1982

Dispõe sobre denominação de
Unidade Básica de Saúde.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos usando de suas atribuições legais, nos termos dos incisos XVIII e XIX do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 17.359/82,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada " ENI MARIA DE SOUZA COIMBRA", a Unidade Básica de Saúde, situada no Bairro do Putim, nesta cidade.

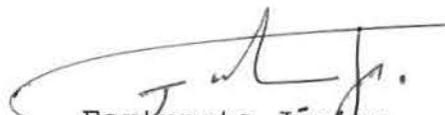
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
14 de maio de 1982.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos